

Plano de Trabalho

Este Acordo de Cooperação Técnica é parte integrante do plano de trabalho celebrado pela Superintendência Estadual de Patrimônio Imobiliário e Regularização Fundiária – SEPAT, por intermédio do Governo do Estado de Rondônia, tendo sido previstas nas Cláusulas do Acordo, com as seguintes definições:

I – Da finalidade

A consecução do Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, visando análise dos processos em tramite na Superintendência Estadual de Patrimônio Imobiliário e Regularização Fundiária – SEPAT, nominados nos anexos I, referentes à regularização dos imóveis utilizados no serviço público pelo Governo do Estado de Rondônia, conforme artigo 15, inciso I e II, da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e outros processos correlatos, que surgirem durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica:

II – Das competências:

a) Da Superintendência Estadual de Patrimônio Imobiliário e Regularização Fundiária – SEPAT:

- Coordenação, supervisão, gerenciamento, orientação capacitação e acompanhamento dos trabalhos;
- Capacitação dos servidores da Gerencia de Patrimônio Imobiliário, quanto à correta análise e instrução processual, à luz da legislação Estadual de Rondônia, visando à regularização dos imóveis;
- Pactuar e avaliar procedimentos e prazos que permitam alcançar as finalidades e o objeto da cooperação com segurança e com a rapidez desejada requerida;
- Apresentar aos partícipes, relatórios bimestrais de acompanhamento das ações;
- Remeter ao término da regularização, documentos e Termos de Transferência e/ou Cessão de Uso do Governo do Estado de Rondônia; e
- Recorrer a outras instâncias, quando as providencias necessárias estiverem além da sua competência.

b) Do Governo do Estado de Rondônia:

- Disponibilizar servidores da SEPAT Superintendência Estadual de Patrimônio Imobiliário e mobiliário e Regularização Fundiária, para análise e instrução processual;
- Os servidores indicados deverão participar da capacitação de análise processual;
- Agilizar o trâmite à SEPAT, dos processos já instruídos e analisados, para a revisão e posterior assinatura das transferências e/ou seções pelo Superintendente Estadual de Patrimônio do Estado de Rondônia, e pelo Governador do Estado;
- Agilizar o tramite na União dos processos, para doação ao Estado;
- Observar as orientações da SEPAT, quanto à correta instrução processual;
- Remeter ao término da regularização, a Superintendência Estadual de Patrimônio Imobiliário e Regularização Fundiária, os termos de doação ao Estado;

III – Do grupo de trabalho:

a) Grupo de trabalho será integrado pelos membros indicados pelos partícipes;

b) Pela SEPAT:

- Coordenadoria: _____
- Substituto: _____

c) Pela Superintendência de Patrimônio da União:

- _____
- _____

d) O grupo de trabalho será coordenado pelo representante da SEPAT, com as seguintes competências:

- Representar o Grupo de trabalho nos atos que se fizerem necessários;
- Preparar e convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias,
- Definir as pautas das reuniões, ouvindo os demais membros,
- Coordenar as reuniões do Grupo de Trabalho,
- Supervisionar as atividades do grupo de trabalho,
- Elaborar relatório bimestral.

IV – DOS IMÓVEIS:

Anexo I – Imóveis da União, para doação ao Estado de Rondônia.

Anexo I

Imóveis para transferência do domínio pleno/concessão, da União para o

Estado de Rondônia Com Processos na SPU/RO

Cidade: Porto Velho/RO

1. **“Terminal Pesqueiro”** – Rua 13 de maio, Porto Velho/RO, Lote 05, Setor 01, Quadra 71 – Processo nº 05310.000277/2007-37 (15);
2. **“Antiga Citron”** – Av. Farquar c/ Padre Moretti, Porto Velho/RO, Setor 08, Quadra 33, Lote 355 – Processo nº 05310.000571/2007-49 (15);
3. **“Escola Estadual Vilagran Cabrita”** – Av. Rogério Weber c/ estrada do Santo Antônio, Porto Velho/RO – Processo nº 0531.0001466/2008-16 (15);
4. **“Esplanada das Secretarias”, Atual CPA** – Av. Farquar/Padre Chiquinho/Rua Pio XII e Presidente Dutra, Porto Velho/RO – Processo nº 05310.001279/2008-24 (15);
5. **“Estádio Aluizio Ferreira”** – Rua Rui Barbosa, Porto velho/RO, Lote 640, Setor 01, Quadra 65 – Processo nº 05310.000271/2007-92 (15);
6. **“Residência do Comando Geral da PM”** – Rua Dom Pedro II, Porto Velho/RO, Lote 79, Quadra 09, Setor 03 - Processo nº 05310.000271/2007-60 (15);
7. **“Centro Cultural Ivan Marrocos”** – Av. Carlos Gomes, Porto Velho/RO, Lote 215, Setor 01, Quadra 17 – Processo nº 05310.000282/2007-12 (16);
8. **“Tribunal de Justiça”** – Av. Rogério Weber, Porto Velho/RO, Lote 294, Quadra 43/44, Setor 03 – Processo nº 05310.000282/2007-40 (16);
9. **“Jardim de Infância Branca de Neve”** – Rua Major Amarantes, Porto Velho/RO, Lote 265, Quadra 34, Setor 01 – Processo nº 05310.000278/2007-81 (16);
10. **“Conselho Estadual de Educação”** – Av. Farquar, Porto Velho/RO, Lote 112, Quadra 118, Setor 01 – Processo nº 05310.000280/2007-51;
11. **“Fórum Fouad Darwich Zacarias”** – Av. Rogério Weber, Porto Velho/RO, Lote 184, Quadra 43/44, Setor 03 – Processo nº 05310.000283/2007-94 (16);
12. **“1ª Delegacia de Polícia de Porto Velho”** – Av. Farquar, Porto Velho/RO, Lote 420, Quadra 71, Setor 03 – Processo nº 05310.000274/2007-01 (16);
13. **“Prédio Do Relógio”** – Av. 07 de Setembro, Bairro Centro, Porto Velho/RO, Lote 219, Quadra 30, Setor 03 – Processo nº 05310.000281/2007-03 (16);

- 14. “ Ginásio Cláudio Coutinho e Deroche”** – Av. Pinheiro Machado, Porto Velho/RO, Lote 663, Quadra 40, Setor 01 – Processo nº 05310.000273-59 (16);

Imóveis para transferência do domínio pleno/cessão, da União para o Estado de Rondônia Sem Processo na SPU/RO
Cidade: Porto Velho/RO

1. **“Biblioteca Pública Dr. José Pontes Pinto”** – Av. Farquar c/ Av. Pinheiro Machado, Lote 030, Quadra 031, Setor 01 – Terreno com 600m² e benfeitoria de 268,32m²;
2. **“Divisão de Repara (Antiga Coseg)”** – Rua Major Amarante nº 1342, Lote 08, Quadra 034, Setor 01 – Terreno com 552,50m² e área construída de 445,07m²;
3. **“Coordenadoria de Material”** – Rua Henrique Dias, Lote 273, Quadra 029, Setor 03 – Terreno com área de 499,20m² e área construída de 193,00m²;
4. **“Quartel da Polícia Militar (antiga guarda)”** – Rua Major Amarante, nº 1110, Lote 460, Quadra 056, Setor 01 – Terreno com área de 13.600,00m²;
5. **“Central de Polícia”** – Av. Farquar, nº 1582, Lote 86,80, Quadra 009, Setor 01 – Terreno com 1.835,35m², com benfeitoria de 831,00m²;
6. **“Residência do Governador”** – Rua José do Patrocínio, nº 478, Lote 280, Quadra 007, Setor 03 – Terreno com 1.476,00m², é área construída 918,19m²;
7. **“Escritório Central do Serviço de Navegação do Madeira”** – Rua Euclides da Cunha, Lote 224, Quadra 29, Setor 03, Terreno com 258,90m² e área construída de 254,32m²;
8. **“Palácio das Secretárias”** – Av. Presidente Dutra, nº 1706, Lote 253, Quadra 06, Setor 03 – Terreno com 3.098,30m² e benfeitoria de 917,57m²;
9. **“E.E.E.F. Presidente Eurico Gaspar Dutra”** – Av. Roraima, nº3154, Distrito de IATA, Guajará Mirim/RO;
10. **“E.E.E. Durvalina E. de Oliveira”** – Praça Barão do Rio Branco, nº 216, Travessa Centro, Guajará Mirim/RO, Lotes 04,08, Quadra 68, Setor 01;

11. **“E.E.E.F. Antônia Vieira Frota”** – Av. Rio Abunã, Centro, Distrito de Vista Alegre do Abunã, Porto Velho/RO, Lote 15, Quadra 10;
12. **“E.E.E.F. Maria de Nazaré dos Santos”** – Rua Pedro Osório – Jacyparaná, Porto Velho/RO,
13. **“UNISP”** – Av. Maracanã, nº 1265, Cujubim/RO, Lote 01 e 03. Quadra 06, Setor 03;
14. **“EX-ENARO (Atual FAZER e ANVISA)”** – Guajará Mirim, Lote único, Quadra 95,115, Setor 01;
15. **“Teatro Estadual Palácio das Artes”** - Av. Presidente Dutra, nº 4183 - Olaria, Porto Velho/RO, Lote 301 e 423, Quadra 117, Setor 01;
16. **“Memoria Rondon, Igreja do Santo Antônio”** - Estrada de Santo Antônio, nº 563, Porto Velho/RO;
17. **“Frota”** – Rua Vera Cruz, nº 139-199 - Pedrinhas, Porto Velho/RO,